	Ata de Reunião	
	Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE	Data: 25/07/22
	Redatora: Maria Clara Cosmo	Local: Sala 303 SUL - AEPII
		Hora Início/Fim: 11:00 às 12:15

Integrantes:

Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Auxiliar da Presidência, na qualidade de Presidente;
Juiz de Direito Anderson de Souza Bastos;
Juiz de Direito Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira;
Juíza de Direito Júnia Dias;
Juíza de Direito Carla Carneiro Teixeira Ceará;
Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
Marcos Vinício Brasil Alcântara, Secretário Judiciário;
Manoel Lima, Diretor de Modernização – DMO;
Alexsandro Santos, Diretor de Planejamento Estratégico – DPE/SEPLAN;
Lúcio Ribeiro Gomes, servidor representante do Laboratório de Inovação e Inteligência;
Liz Oliveira Souza, Assessora da Secretaria Judiciária;
Anderson Azevedo, servidor SETIM;
Anderson Amorim, servidor SETIM/CSJUD;
Gil Braga, Defensor Público, representante da DPE/BA;
Jose Carlos Wasconcellos, Procurador do Estado, representante da PGE/BA;
Tamiride Monteiro Leite, Advogada, representante da OAB/BA;
Daniel Cersosimo, representante da COGI/MPBA
Maria Clara Cosmo, Assessora AEP II.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos 25 dias do mês de julho do ano de 2022, às 11 horas, reuniram-se, em formato híbrido, na sala de reunião da AEP II deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, os membros do Comitê Gestor do PJe, designados por meio do Decreto Judiciário nº. 509/2022, conforme registro fotográfico anexo, para discussão dos pontos de pauta abaixo delineados.

Iniciada a reunião, a Juíza Auxiliar da Presidência e Presidente do Comitê Gestor do PJe, Rita de Cássia Ramos de Carvalho, cumprimentou todos os integrantes presentes, justificando a ausência da Juíza Auxiliar da CGJ Liana Teixeira Dumet, da Juíza Bárbara Bastos, do Secretário-Geral Franco Karaoglan e da Diretora de Primeiro Grau Viviane Souza.


Por oportuno, a Magistrada rememorou que sugestões de pauta devem ser encaminhadas previamente pelos integrantes do Comitê Gestor, para fins de organização dos temas que serão tratados em reuniões futuras. Na sequência, passou a deliberar sobre os itens de pauta vistos a seguir.

1. Apresentação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização sobre as melhorias realizadas no sistema PJe;

Pela Juíza Auxiliar da Presidência, Rita Ramos, foi informado que em atenção ao quanto deliberado na reunião anterior, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização – SETIM promoverá a apresentação das melhorias e evoluções concretizadas no PJe.

Na oportunidade, o Secretário de Tecnologia, Ricardo Neri Franco, procedeu com a exibição dos projetos atinentes ao sistema, que se configuram como prioridade da gestão do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargador Nilson Castelo Branco, destacando-se :

- i) Estabilização do PJe;
- ii) Datajud (base de dados oficial para informações estatísticas);
- iii) Demandas AMAB relacionadas ao PJe;
- iv) Integração PJe e Projudi com a PDPJ-Br;
- v) Migrador de Processos Judiciais;

	Ata de Reunião		
	Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE		Data: 25/07/22
	Redatora: Maria Clara Cosmo	Local: Sala 303 SUL - AEPII	Hora Início/Fim: 11:00 às 12:15

- vi) Integração com a Receita Federal;
- vii) Núcleo de Justiça 4.0;
- viii) Temas Repetitivos e Julgamento Temático; e
- ix) Sistema de Inteligência Artificial Athos.

Dando prosseguimento, quanto à estabilização da ferramenta, o Diretor de Modernização, Manoel Lima, noticiou que no primeiro semestre do ano de 2022 já foram implementadas diversas ações que resultaram na melhoria da performance do painel do representante processual, na reestruturação da infraestrutura alocada ao PJe e na reestruturação de consultas, as quais oportunizaram, de forma imediata, o aumento da disponibilidade do sistema, o melhor desempenho no processo de assinaturas e uma maior satisfação por parte dos usuários internos e externos.

No ensejo, o Diretor ressaltou a existência do Painel de Monitoramento da ferramenta, cujo objetivo é proporcionar, antecipadamente, a visualização de ocorrências que possam vir a interferir no desempenho do sistema. Na sequência, procedeu com a apresentação dos projetos em andamento na SETIM, especialmente àqueles relacionados à implantação da versão 2.2, a integração à PDPJ-Br e o *Backlog* de demandas prioritizadas.

Nesse contexto, prosseguiu registrando as principais funcionalidades implantadas até o presente momento, a saber:

- a) Plenário Virtual;
- b) Juízo 100% Digital;
- c) Ajusta da Proclamação de Julgamento;
- d) Correção da vinculação de etiqueta pela tarefa;
- e) Correção do bug de etiquetas em branco;
- f) Correção no filtro de etiquetas;
- g) Correção do erro aos redistribuir processo;
- h) Correção de erro ao redistribuir processo no SECOMGE;
- i) Alteração de relatoria em lote;
- j) Validação de processo sem assunto ao retificar os autos;
- k) Otimização das remessas;
- l) Correções nos dados de produtividades colegiada;
- m) Melhorias no MNI para consultar por colegiado;
- n) Correção do erro ao pesquisar documento HTML na consulta.


Por fim, a Magistrada Rita Ramos registrou que o *power point* da apresentação será encaminhado a todos os membros do Comitê Gestor em conjunto com a ata de reunião.

2. Criação de fluxo de urgência no sistema PJe - solicitação da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição;

Dando prosseguimento, a Juíza Auxiliar Rita Ramos registrou que o presente item se trata de requerimento, subscrito pela Coordenadora de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, pelo qual solicita o estudo de viabilidade de implementação de ferramenta no sistema. Notícia, ainda, que o pleito decorre de demanda formulada por magistrados e servidores integrantes do Comitê Gestor Orçamentário e de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, por ocasião da 1ª reunião ordinária.

A Presidente do Comitê Gestor do PJe seguiu informando que no documento é reportada a dificuldade de localização dos processos que contêm pedidos de urgência, em razão da ausência de fluxo e/ou ferramenta que promova a sua distinção dos demais processos.

Por tal razão, a Coordenadora de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição salienta que os solicitantes consideram

	Ata de Reunião		
	Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE		Data: 25/07/22
	Redatora: Maria Clara Cosmo	Local: Sala 303 SUL - AEPII	Hora Início/Fim: 11:00 às 12:15

imprescindível a criação de ferramenta que permita aos magistrados e servidores distinguirem os processos que contenham pleitos de tutela de urgência.

Em resposta, o Secretário de Tecnologia Ricardo Neri ratificou que a mencionada solução evolutiva só poderá ser criada e aplicada quando da atualização do PJe para a versão 2.2.

A respeito do tema, restou definido que a criação de funcionalidade para desenvolvimento de fluxo de urgência no PJe será incluída na pauta de priorização da SETIM após a atualização do sistema para a versão 2.2 .

A Juíza Auxiliar da Presidência Rita Ramos, na oportunidade, sugeriu uma solução transitória, onde o magistrado ou servidor ao identificar que o processo contenha o pedido de tutela de urgência, possa realizar a sinalização desses por meio de etiquetas, até que se tenha a definição automatizada e aplicada pela SETIM.

Franqueada a palavra ao servidor Lúcio Ribeiro registrou a viabilidade da sugestão proposta pela Magistrada para atender, de forma transitória, o requerimento. Destacou que a utilização dessas etiquetas pode ser realizada livremente por cada cartório, de modo que a unidade pode fazer sua configuração específica de automação, haja vista que o desenvolvimento da solução tecnológica solicitada demandará análise e esforço por parte da SETIM no momento.

A Magistrada Carla Ceará recomendou, também, que a parte ao proceder com ajuizamento da ação, realize o correto cadastramento do feito, identificando que o mesmo dispõe de pedido de antecipação da tutela. Para além disso, as Secretarias e os Gabinetes também poderão colocar as etiquetas, a fim de facilitar a identificação de tais processos até a criação da ferramenta automatizada.

Lúcio noticiou que o sistema apresenta os processos por ordem cronológica, de modo que quando há uma ação cadastrada com pedido de tutela de urgência, essa é exibida antes dos demais processos organizados temporalmente.

Nesse sentido, restou sedimentado que serão elaborados vídeos informativos no projeto "1 minuto PJe" para explicar aos usuários como sinalizar no sistema, por meio de etiquetas, os processos que contenham pleito de urgência, além de realizar orientações sobre o correto cadastramento de tais ações.


3. Requerimentos de Magistrados e Magistradas integrantes do PJBA encaminhados ao Comitê;

Com a palavra, a Magistrada Rita Ramos registrou que o presente item se trata de expediente autuado sob o n. TJ-COI-2021/14925 no Sistema Integrado de Gestão Administrativa –SIGA, subscrito conjuntamente por Magistrados e Magistradas deste Poder Judiciário, pelo qual reportam, de modo geral, a existências de dificuldades encontradas no sistema, notadamente em relação à questão da instabilidade, ao tempo que formulam requerimentos a respeito dos temas relacionados a seguir.

- I. Criação de plano de trabalho detalhado, com mapeamento dos incidentes noticiados e definição de funcionalidades.
- II. Reconhecimento, como prioridade, do aprimoramento do sistema PJe, aplicando recursos que garantam sua estabilização.
- III. Pesquisa com os magistrados e servidores acerca do grau de satisfação com o PJe e solicitação de propostas para sua melhoria.
- IV. Proposta de vinculação da SETIM à alguma Comissão/Comitê competente para o estudo acerca da suficiência da equipe de TI e o mapeamento das demandas e fixação de plano de ação quanto à resolução de problemas e intercorrências localizadas.

Diante do exposto, o Secretário de Tecnologia informou que os pedidos objetos das solicitações dos magistrados, constantes no item I, II e IV, se encontram aglutinados no projeto de estabilização do PJe e atualização para a versão 2.2.

A respeito do item I – *"criação de plano de trabalho detalhado, com mapeamento dos incidentes noticiados e definição de funcionalidades"*, fora informado pelo Secretário que o plano de trabalho já foi elaborado, o qual se encontra em andamento, de modo que a Secretaria já vem conduzindo ações para atender àquelas demandas encaminhadas pela AMAB ao CNJ.

	Ata de Reunião		
	Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE		Data: 25/07/22
	Redatora: Maria Clara Cosmo	Local: Sala 303 SUL - AEPII	Hora Início/Fim: 11:00 às 12:15

No ensejo, o Diretor de Modernização Manoel Lima noticiou que o plano de trabalho foi estabelecido conjuntamente com a AMAB, cujo monitoramento vem sendo realizado através de reuniões mensais, conforme planilha encaminhada à AEP II.

Complementou informando a existência de grupo de *whats app* que tem o objetivo de manter os magistrados atualizados a respeito do andamento das ações e envio de atas de reuniões, servindo, ainda, de ferramenta de comunicação para monitoramento da disponibilidade e estabilidade do sistema.

Acerca do item II – *“reconhecimento, como prioridade, do aprimoramento do sistema Pje, aplicando recursos que garantam sua estabilização”*, o Secretário de TI Ricardo Neri frisou que a estabilização do sistema se configura como prioridade da Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização do Tribunal de Justiça da Bahia, registrando que todos os esforços estão envidados com o objetivo de proporcionar aos usuários, internos e externos, um sistema mais estável e atualizado, conforme apresentação realizada.

Em relação ao item III – *“pesquisa com os magistrados e servidores acerca do grau de satisfação com o Pje e solicitação de propostas para sua melhoria”*, Ricardo Neri noticiou que a demanda já se encontra no Projeto de Governança da Informação, que dispõe de ação planejada sobre pesquisa de satisfação do usuário.

A Presidente do Comitê Gestor Rita Ramos sugeriu que a pesquisa seja realizada de forma conjunta entre a SETIM e SEPLAN. A sugestão fora corroborada pelo Diretor de Planejamento Estratégico da Secretaria de Planejamento, Alexsandro Santos, ocasião que informou que a SEPLAN possui plataforma para realização de pesquisa, bastando apenas a SETIM indicar quais seriam os questionamentos a serem realizados.

Restou definido que a SEPLAN e a SETIM realizarão, de forma conjunta, a pesquisa de satisfação do sistema Pje.

Por fim, no que tange ao item IV – *“proposta de vinculação da SETIM à alguma Comissão/Comitê competente para o estudo acerca da suficiência da equipe de TI e o mapeamento das demandas e fixação de plano de ação quanto à resolução de problemas e intercorrências localizadas”*, o Secretário de TI pontuou que a respeito da força de trabalho para a área de tecnologia, já há Projeto de Lei em tramitação na Assembléia Legislativa. Adicionou informando que estudo sobre a suficiência da equipe também já foi realizado por um grupo interno específico que dimensionou uma quantidade de cargos exclusiva para a área de tecnologia da informação, se configurando como uma demanda que já está em andamento.

Restou consolidado que o expediente será respondido em consonância com as informações apresentadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização na presente reunião.

4. Atendimento às deliberações da reunião do Comitê Gestor realizada na data de 29 de junho de 2022;

4.1 Realização de Visita Técnica ao Fórum Criminal.


Com a palavra, a Juíza Auxiliar da Presidência Rita Ramos noticiou a realização de visita técnica pela Secretaria de Tecnologia da Informação ao Fórum Criminal, conforme deliberado na última reunião do Comitê. Adicionou informando que a visita foi devidamente acompanhada pelo Magistrado Paulo Sérgio.

Na oportunidade, o referido Magistrado agradeceu a vistoria realizada pela equipe técnica, registrando, ainda, que o problema existente não está atrelado à conexão, mas às questões do próprio sistema, de modo que após a implementação da versão 2.2 as demandas serão sanadas.

4.2 Processos em Segredo de Justiça;

Com a palavra Lúcio noticiou que em contato com a gestora administrativa do laboratório de fluxo do Pje do TJMT, foi reportado que os usuário do TJMT compartilham da mesma questão relacionada à impossibilidade de visualização dos processos em segredo de justiça. Acrescentou informando que o TJMT já atualizou para a versão 2.2, ocasião em que registraram que a partir da configuração dos níveis de sigilo, o problema poderá ser resolvido.

Outrossim, informou que em contato com o Chefe da Divisão do Pje no CNJ, fora sugerida a criação de GT para realizar a configuração dos níveis de sigilo no sistema. Acrescentou salientando que o CNJ tem ciência da demanda e que o TJMG está em vias de deter uma solução para esse problema. Informou que conforme contato realizado, o CNJ tem envidado esforços para levar a solução do TJMG para a PDPJ.

	Ata de Reunião	
	Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE	Data: 25/07/22
	Redatora: Maria Clara Cosmo	Local: Sala 303 SUL - AEPII
		Hora Início/Fim: 11:00 às 12:15

Franqueada a palavra à advogada Tamiride registrou que o acesso aos autos é prerrogativa da advocacia, solicitando, no ensejo, a resolução da questão com a maior brevidade possível.

Em complementação, Ricardo Neri registrou que o assunto se trata de uma prioridade da SETIM, que já se encontra em pauta para ser abordado na atualização para versão 2.2. Informou, ainda, que o acesso aos processos em segredo de justiça é concedido às partes e aos advogados que atuam nos processos. Acrescentou pontuando que a versão 2.2 é o modelo de atualização que proporcionará maior facilidade para parametrizar esses níveis de sigilo, haja vista a grande quantidade de funcionalidades que estarão disponíveis.

O Procurador do Estado José Carlos sugeriu que o Comitê recomendasse à Presidência a constituição de um GT com o propósito de definir os níveis de sigilo a serem aplicados no PJe. Pontuou que o escopo do GT será a definição das regras na utilização desses níveis de sigilo, contando com a participação de especialistas de cada área de negócio.

Em resposta, o Secretário de TI Ricardo Neri pontuou que a criação de eventual GT só deverá ocorrer em momento oportuno, isto é, apenas após a atualização para a versão 2.2, para fins de otimização dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos, havendo, inclusive, a necessidade de se conhecer as funcionalidades que a nova versão irá proporcionar para somente em momento posterior haver a definição quanto a questão dos níveis de sigilo dos processos.

A Juíza Auxiliar da Presidência Rita Ramos registrou que antes de qualquer deliberação quanto à criação ou não de novo grupo de trabalho, faz-se imprescindível um posicionamento formalizado das providências que estão sendo adotadas no âmbito dos outros Tribunais da Federação e no Conselho Nacional de Justiça.

A Magistrada solicitou, ainda, que conforme informações prestadas pelo Secretário de TI, aguarde-se o momento de transição para a nova versão do sistema, para somente em momento posterior voltar a se discutir, de forma efetiva, a questão dos processos em segredo de justiça, haja vista que o CNJ já está ciente do problema e, certamente, providenciará a devida solução.

Por tais razões, a Presidente do Comitê Gestor do PJe solicitou que a SETIM realize pesquisa mais aprofundada, com posicionamentos oficializados sobre a questão, a fim de que o aludido Comitê possa diante do que for apresentado por outros Tribunais e pelo próprio CNJ, deliberar, de forma segura, a respeito das providências que serão tomadas em relação à questão atinente aos feitos em segredo de justiça.


Restou deliberado que a SETIM verificará, de forma mais detalhada, a questão dos processos em segredo de justiça no contexto de outros Tribunais, aprofundando, inclusive, a interlocução com o CNJ, a fim de trazer, após a implementação da versão 2.2, informações oficializadas ao Comitê a respeito da presente demanda.

5. O que ocorrer;

Com a palavra a advogada Tamiride registrou o encaminhamento das demandas de melhorias diretamente a Lúcio, oportunidade em que o Secretário Ricardo Neri registrou que a lista enviado já está sendo analisada, e se possível, irá trazer um posicionamento na próxima reunião do Comitê.

Nada mais havendo a registrar, foi dada por encerrada a reunião, determinando-se que fosse lavrada a ata, devendo esta ser encaminhada, por e-mail, a todos os integrantes.

Assim, eu, Maria Clara, lavrei a presente ata.

	Ata de Reunião	
	Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE	Data: 25/07/22
	Redatora: Maria Clara Cosmo	Local: Sala 303 SUL - AEP II

Deliberações:

- A respeito do tema, restou definido que a criação de funcionalidade para desenvolvimento de fluxo de urgência no PJe será incluída na pauta de priorização da SETIM após a atualização do sistema para a versão 2.2 .
- A SEPLAN e a SETIM realizarão, de forma conjunta, a pesquisa de satisfação do sistema PJe.
- Restou consolidado que o expediente será respondido em consonância com as informações apresentadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização na presente reunião.
- A SETIM verificará, de forma mais detalhada, a questão dos processos em segredo de justiça no contexto de outros Tribunais, aprofundando, inclusive, a interlocução com o CNJ, a fim de trazer, após a implementação da versão 2.2, informações oficializadas ao Comitê a respeito da presente demanda.

ANEXO – Registro Fotográfico

